

25/JUL/2003 13:57 20 095



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

06/08/03

IND 1027/2003

INDICAÇÃO Nº

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à C. Seg.
Em 06/08/03

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, a instalação de uma faixa de pedestres defronte ao Jardim de Infância situado na Quadra 29, do Setor Oeste da Região Administrativa do Gama – RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, a instalação de uma faixa de pedestres defronte ao Jardim de Infância situado na Quadra 29, do Setor Oeste da Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

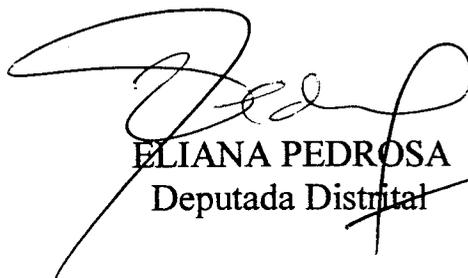
A instalação de uma faixa de pedestres defronte ao Jardim de Infância localizado na Quadra 29 do Setor Oeste do Gama é uma reivindicação dos professores e mães de alunos que têm seus filhos matriculados naquela entidade de ensino.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind 1027/03
01 asslurry

Em razão da faixa etária dos alunos, todos em idade pré-escolar, e o intenso trânsito de veículos que normalmente trafega por aquele local, entendemos ser justo e necessário o atendimento do pleito.

Considerando que a presente proposição em muito contribuirá para oferecer maior conforto e segurança ao trânsito local, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2003



ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

cmp

Incl 1027 03
02 09/06/03